



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 11/07/16
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8005, DE 7 DE JULHO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 3752/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A : .

Art. 1º Altera os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 3.752/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas

Maria do Socorro Azevedo de Jesus

[...]

III – Secretaria Municipal de Saúde – Sesa

Marcelo Spione

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal